

RESOLUÇÃO COMASC Nº 004/2025

Divulga os representantes da Sociedade Civil eleitos em Assembleia de Eleição para compor a gestão 2025-2027 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências legais e em conformidade com o Edital COMASC 001/2024 e Assembleia de Eleição realizada em 11 de fevereiro de 2025, às 09h30min, no salão da igreja Batista , localizada na Rua Getúlio Vargas nº 452 - Campo Grande – Cariacica – ES - CEP: 29146-065.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado dos representantes eleitos na assembleia de eleição do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no COMASC, gestão 2025-2027.

Art. 2º - Os representantes da sociedade civil eleitos em assembleia para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica Gestão 2025-2027 foram:

Parágrafo primeiro: I - Representante de Entidades ou Organizações da Assistência Social:

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES (Cariacica Down)
Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues
Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA

II - Suplência de Entidades ou Organizações da Assistência Social – no caso de vacância:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cariacica	1ª suplência
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	2ª suplência

Sudeste Brasileira - ADRA	
Instituição Beneficiária de Assistência a Criança – Criança Somos O Amanhã – Projeto Sol.	3ª suplência

Parágrafo Segundo: I - Representantes de Usuários e ou Organizações de Usuários da Assistência Social – Eleitos para a primeira vaga:

Luciana Aparecida de Almeida Neves Torezani - Programa Mobiliza/ CRAS Bela Aurora
Getúlio Pereira - SCFV-Idosos/ CRAS Padre Gabriel

II - Representantes de Usuários e ou Organizações de Usuários da Assistência Social - Eleitos para a segunda vaga:

Celi Coimbra Santos - SCFV-Idosos/CRAS Padre Gabriel
Valquíria Barbosa Santos - CRAS Alto Mucuri

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 13 de fevereiro de 2025.



Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC